

RELATÓRIO/ATA DE REUNIÕES**Data da Reunião:** 25.07.2023**Hora início:** 14h**Hora fim:** 14h20min**Local:** Plataforma *Microsoft Teams (on-line)***Município:** Iomerê/SC**Assuntos:** Reunião Técnica**PARTICIPANTES**

Nome	Entidade
Stella S. S.	CINCATARINA
Ana Leticia S. G.	CINCATARINA
Joselaine Tesk	CINCATARINA
Ricardo P.	COMISSÃO DE REVISÃO

Dados Pessoais não citados em respeito aos preceitos da Lei Nº 13.709/2018 (LGPD).

Notas da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, pela plataforma *Microsoft Teams (on-line)*, realizou-se a reunião técnica, iniciada às quatorze horas, entre a equipe técnica do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, representada pela senhora Stella S., Ana Leticia S. e Joselaine T., e o membro da Comissão de Revisão do Plano Diretor de Iomerê, representado pelo senhor Ricardo P. Iniciando os trâmites legais, o senhor Ricardo P. fez menção a última reunião técnica, na qual foi debatida a revisão da Minuta de Lei do Plano Diretor, e posteriormente questionou sobre o que deveria fazer com o relatório técnico recebido pela equipe técnica do CINCATARINA, e neste momento a senhora Stella S. explicou sobre o relatório técnico, e que este material deve ser encaminhado à Comissão para que todos tenham ciência, e seguidamente estejam aprovando a proposta da Minuta de Lei do Plano Diretor, através de assinaturas no Atestado de Aprovação. Após o senhor Ricardo P. perguntou se após a aprovação da proposta da Minuta de Lei do Plano Diretor, pela Comissão, pode ser agendada a reunião para tratar do assunto com o Conselho de Desenvolvimento, e a senhora Stella S. respondeu que sim, que o material será reencaminhado ao senhor Ricardo P., em que constará a data que a Comissão aprovou, e que seguidamente pode ser enviado ao Conselho. Na sequência o senhor Ricardo P. questionou se poderia deixar pré agendada reunião com o Conselho para o dia três de agosto de dois mil e vinte e três, e a senhora Stella S. respondeu que sim. Sequencialmente, o senhor Ricardo P. mencionou sobre material recebido referente ao zoneamento e uma rede hoteleira que será instalada no Município, e que solicitaria para que o senhor Gustavo entrasse em contato com a equipe técnica para mais informações, neste momento a senhora Stella S. explanou sobre o cartograma de macrozoneamento, que é um anexo da Lei do Plano Diretor, e que ainda não foi adentrado no assunto de zoneamento, o qual faz parte da Lei de Uso e Ocupação do Solo, e que para a instalação de novas atividades no Município deve ser seguida a lei vigente. Aproveitando o momento, a senhora Stella S. enfatizou sobre a retificação realizada no cartograma de macrozoneamento, que compete a atualização do perímetro urbano repassado pelo Município. Posteriormente, enfatizou sobre o cronograma, o qual foi apresentada em reunião anterior, e neste momento o senhor Ricardo P. questionou que então após a aprovação da Comissão da proposta da Minuta de Lei do Plano Diretor e no cartograma de macrozoneamento, atualizado com o perímetro urbano vigente no Município, se poderia ocorrer a reunião com o Conselho no dia nove de agosto de dois mil e vinte e três, e a senhora Stella S. confirmou que sim, e que em paralelo será iniciado os trabalhos com a proposta da Minuta de Lei do Código de Posturas para que seja enviado à Comissão, e enfatizou sobre os próximos passos. Posteriormente, a senhora Stella S. enfatizou sobre o *site* do CINCATARINA, onde se encontram todos os materiais produzidos. Não havendo mais dúvidas, a reunião foi encerrada às quatorze horas e vinte minutos.

Próximos passos do CINCATARINA:

1. Revisar a Minuta de Lei do Código de Posturas após aprovação da proposta da Minuta de Lei do Plano Diretor.
2. Participar da reunião com o Conselho de Desenvolvimento.

Próximos passos da Comissão:

1. Aprovar a proposta da Minuta de Lei do Plano Diretor.
2. Agendar a reunião com o Conselho de Desenvolvimento.